



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº. 011/2023

“Que o Poder Executivo, através da Secretaria de Meio Ambiente, providencie a instalação de placas indicativas contendo a proibição de jogar lixo por toda a extensão do mangue, na entrada da zona rural de Iriri, em Praia Grande.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DA INSTALAÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS CONTENDO A PROIBIÇÃO DE JOGAR LIXONAS MARGENS DO MANGUE, EM IRIRI - PRAIA GRANDE.**

A presente indicação se justifica pelo fato de que o referido local vem sofrendo com o descarte irregular de lixo por toda a margem do mangue de Iriri. Além do lixo doméstico, há descarte de entulhos, galhadas e até mesmo parte de móveis.

Sabemos que a preservação dos mangues é de fundamental importância para o equilíbrio ambiental e para a manutenção da vida marinha, justamente pelo fato de que esse bioma abriga uma grande biodiversidade e consiste em um berçário natural para várias espécies marinhas, onde peixes, moluscos e crustáceos se reproduzem e se alimentam.

Em razão disso, apresento esta Indicação para que a Secretaria de Meio Ambiente possa providenciar uma ação efetiva de conscientização na região, partindo da instalação de placas indicativas pela estrada rural de Iriri, contendo a proibição de se jogar lixo naquela região.



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo “Henrique Broseghini”, em 08 de fevereiro de 2023.

NEGÃO DO BLOCO (REPUBLICANOS)
Vereador do município de Fundão/ES